



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1664

Ivaiporã, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 24/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, edição nº1661 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. CELSO GARCIA CID, 1100, em LONDRINA/PR inscrita no CNPJ Nº 78.586.674/0001-07, representada pelo Sr. **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, inscrita no CPF nº 869.157.119-53, RG nº 3.973.264-5 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 24/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 20/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – referente a ata de registro de preço Administrativo nº. 29/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2024, até o dia 20 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor dos lotes 02 e 03 para o valor unitário de R\$144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)”, ficando assim reajustado o valor na quantia de R\$172.085,70 (cento e setenta e dois mil oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente ata de registro de preço nº29/2024, tendo em vista o reajuste deliberado em assembleia, bem como o contido no memorando 024/2026”.

III – “Fica reajustado o valor global da ata de registro de preço na quantia de R\$867.074,60 (oitocentos e sessenta e sete mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes 02 e 03”.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0906-D812-1A25-F9A6> e informe o código 0906-D812-1A25-F9A6



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1664

Ivaiporã, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de fevereiro de 2026 (20/02/2026 09:34:19).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente


EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA
ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0906-D812-1A25-F9A6> e informe o código 0906-D812-1A25-F9A6



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1664

Ivaiporã, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0906-D812-1A25-F9A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 23/02/2026 10:34:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0906-D812-1A25-F9A6>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1664

Ivaiporã, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 1/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA

OBJETO: Aquisição do item Órtese Dinâmica Pélvico-Crural tipo Atlanta/Toronto, indicada para estabilização dos quadris em abdução, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

Ivaiporã, 19 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOÃO ADAUTO DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1664

Ivaiporã, Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 195B-705E-18F2-59B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 23/02/2026 13:46:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/195B-705E-18F2-59B3>